



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2022 TJ/PI

Edital de Licitação Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3005651)

Processo SEI nº 21.0.000028815-0

Objeto: Contratação de instituição financeira oficial, doravante denominada Instituição Financeira, para, na qualidade de depositário (CPC, art. 139) e, em caráter de exclusividade, administrar os depósitos judiciais, assim entendidos os recursos em moeda corrente nacional vinculados, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, à prestação jurisdicional em primeira e segunda instância, e ao pagamento de precatórios de obrigação das Fazendas municipal, estadual e federal, nesta última hipótese, excluídos os de competência delegada, observadas ainda, as regras do contrato e as disposições legais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes ao Pregão Presencial nº 11/2022 TJ/PI, vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000028815-0, em vista da Ata Nº 85/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (3042490), verificada a ausência de proponentes na licitação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do certame, em ato de controle final, na forma do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c art. 6º, inciso X do Decreto Estadual/PI nº 11.346/2004.

Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2022

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/02/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3042911** e o código CRC **BD23AFBC**.



Em 09 de Fevereiro de 2022.

PROPONENTE: Dr. Denis Deangelis Brito Varela - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paulistana.

SUPRIDO: URIEL LIBERATO SALVIANO - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Paulistana**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**

PROCESSO Nº 22.0.000010961-8

EMPENHO: 2022NE00371 (3027814)

DATA DA CONCESSÃO: 09/02/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/02 a 08/04/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 09/04 a 18/04/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 15/02/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Termo de Homologação Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Termo de Homologação Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2022 TJ/PI

Edital de Licitação Nº 11/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3005651)

Processo SEI nº 21.0.000028815-0

Objeto: Contratação de instituição financeira oficial, doravante denominada Instituição Financeira, para, na qualidade de depositário (CPC, art. 139) e, em caráter de exclusividade, administrar os depósitos judiciais, assim entendidos os recursos em moeda corrente nacional vinculados, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, à prestação jurisdicional em primeira e segunda instância, e ao pagamento de precatórios de obrigação das Fazendas municipal, estadual e federal, nesta última hipótese, excluídos os de competência delegada, observadas ainda, as regras do contrato e as disposições legais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais referentes ao Pregão Presencial nº 11/2022 TJ/PI, vinculado ao Processo SEI nº 21.0.000028815-0, em vista da Ata Nº 85/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (3042490), verificada a ausência de proponentes na licitação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do certame, em ato de controle final, na forma do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c art. 6º, inciso X do Decreto Estadual/PI nº 11.346/2004.

Teresina/PI, 15 de fevereiro de 2022

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/02/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3042911** e o código CRC **BD23AFBC**.

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 611/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 15 de fevereiro de 2022

O Desembargador ERIVAN DA SILVA LOPES LOPES Diretor Geral da EJUD, em exercício e Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Pública para estagiários, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no Edital de Abertura Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/1754, págs. 26 a 32, do Diário da Justiça n. ANO XLIV - Nº 9305, disponibilizado em 11/02/2022, publicado em 14/02/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 735/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1. 4. do Edital de Abertura Nº 6/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, delegando a condução das etapas da Seleção Pública à EJUD/TJPI;

CONSIDERANDO a necessidade de colaboradores para atuarem na referida Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para atuarem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública:

SUPERVISÃO GERAL

Paulo Silvio Mourão Veras - Matrícula n. 104073-1;

Maria Evangelina Barroso Araújo Dias - Matrícula n. 27483.

COORDENAÇÃO GERAL

Danillson Damasceno Moura Santos - Matrícula n. 29966;

Ingrid Mara Santos Rabelo - Matrícula n. 28611;

Claudia de Jesus Xavier de Lima - matrícula 1052233;

Willame Carvalho e Silva - Matrícula nº 106726-5;

Joaquim Campelo Filho - Matrícula nº 4051009;

Francisco Edimar Furtado Melo - matrícula 51562 E;